



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A Secretaria Municipal de Esportes de Ponto Belo/ES tem como missão promover, apoiar e desenvolver políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer, incentivando a prática esportiva e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Historicamente, as atividades esportivas do Município eram vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, o que, em razão da elevada carga de atribuições dessa pasta, impediu o funcionamento pleno e autônomo da área do esporte. Com o recente desmembramento e criação da Secretaria Municipal de Esportes como órgão independente, tornou-se possível a estruturação efetiva da política esportiva municipal, com planejamento próprio, execução direta de ações e fortalecimento dos programas e projetos voltados ao esporte e ao lazer. Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de materiais esportivos diversos, destinados ao suporte das atividades em desenvolvimento e àquelas planejadas para implementação, incluindo projetos sociais, escolinhas esportivas, campeonatos municipais e eventos de lazer.



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

---

A presente demanda tem por objetivo a formação de registro de preços para aquisição desses materiais, permitindo o fornecimento contínuo, planejado e eficiente, conforme as necessidades da Secretaria, com observância aos princípios da economicidade, padronização e agilidade administrativa. O Sistema de Registro de Preços mostra-se o instrumento mais adequado, tendo em vista que o consumo ocorrerá de forma parcelada e variável, conforme a execução das atividades esportivas e a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, a formalização desta demanda justifica-se pela necessidade de estruturar a recém-autônoma Secretaria Municipal de Esportes, garantindo-lhe os meios necessários para desempenhar suas funções de promoção da prática esportiva, incentivo ao lazer e fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à qualidade de vida da população de Ponto Belo/ES.

## **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para atender às necessidades da referida contratação, a empresa a ser contratada deverá atender os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

### **2.1. Qualificação Técnica e Legal**

- Comprovar experiência prévia na execução dos serviços no qual concorre.
- Apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- Estar regular em todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS, bem como com as obrigações econômico-financeiras, nos termos do que dispõe a Lei 14133/2021

### **2.2. Condições Comerciais e Operacionais:**

- Os materiais esportivos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de uso, de boa qualidade e conformes às especificações técnicas do edital;



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

- 
- Os produtos deverão atender às normas aplicáveis da ABNT, Inmetro ou demais órgãos reguladores pertinentes, quando houver;
  - O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, dentro dos prazos estabelecidos no edital e na ata de registro de preços;
  - A licitante deverá garantir substituição imediata de produtos defeituosos, danificados ou divergentes do solicitado, sem ônus adicional para a Administração.

### **3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**Fundamentação:** (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Conforme indicado no Documento de Formalização de Demanda, considerando a necessidade da Secretaria, fora estimado o seguinte quantitativo:



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

ITEM	OBJETO	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
01	Bola de Futebol Campo	Bola de futebol de campo 8 pró original, PU PRO com miolo slip system lubrificado e removível e câmara 6D com capsula sis, que isola a agulha, garantindo retenção de ar, peso do produto: 420 - 435gr, termotec, circunferência: 68,5 – 69,5 cm,neotec ecológico	60	UNIDADE
02	Bola de Futebol Society	Bola futebol society 8 pro pu com miolo, Peso do produto 425-450g, termotec, circunferência: 66-69 cm, câmara 6D, Sistema de forro Termofixo, Camada interna neotec ecologico, Miolo capsula SIS, Dupla Colagem kick off	60	UNIDADE
03	Bola de Futebol Futsal	Bola futebol society 8 pro pu com miolo, Peso do produto 425-450g, termotec, circunferência: 66-69 cm, câmara 6D, Sistema de forro Termofixo, Camada interna neotec ecologico, Miolo capsula SIS, Dupla Colagem kick off	60	UNIDADE
04	Bola de Vôlei	Bola de Vôlei com 18 gomos, Circunferência aproximada de 65 – 67cm, material da câmara interna neogel, peso aproximado de 260 – 280g, Material principal: microfibra, Miolo: Removível e lubrificado, Construção: termotec	60	UNIDADE
05	Bola de Vôlei de Praia	Bola de Vôlei de Praia Clássica Bv543C VXA-Y, Painéis: 10, Tamanho: 5 – oficial, Composição: Material Couro sintético, Circunferência: 66-68cm, Peso: 260-280 Gramas, Costurada.	10	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

06	Bola de Basquete	Bola de Basquete tamanho 7, confeccionada em borracha de alta durabilidade, com 8 gomos, sulcos profundos e superfície micro texturizada para melhor aderência. Câmara interna em butil, com válvula removível e lubrificável. Indicada para uso em quadras internas e externas. Circunferência entre 74,9 cm e 78 cm, peso entre 567 g e 650 g, pressão recomendada de 7 a 9 psi	3	UNIDADE
07	Rede de Vôlei	Rede de Vôlei Profissional 4 Faixas de PVC Fio 4mm. - Confeccionada com polietileno 100% virgem e possuem tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade da rede em diversas condições; - Compatível com todos os postes de vôlei padrão. Especificações: - Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; - Fio: 4mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV contra as ações do tempo; - Malha Distância entre nós: 10cm; - Faixa: 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; - Cor da rede: Preta. Garantia: Contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados na/após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência do produto.	2	UNIDADE
08	<b>FITA</b> <b>Marcação de</b> <b>Vôlei de</b> <b>Praia</b>	Futevôlei é uma fita produzida com material durável, flexível, leve e fácil de limpar. Fita c/10cm de largura em nylon cor azul, Nas extremidades de cada fita, tem um ilhós pra passar o prego metálico, onde vai ficar preso ao chão e onde é montado o formato do retângulo da	2	PARES



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

		quadra. Acompanha 4 pregos pra fixação das faixas ao chão, 2 fitas medindo 18m, 2 fitas medindo 9m e 1 bolsa de brinde. É usado pra lazer em quadras de areia ou gramado.		
09	Placar de Mesa	Placar de mesa manual feito em PVC rígido, ideal para acompanhamento de jogos e competições. Marca até 31 pontos e 7 sets, com peso aproximado de 942 g e dimensões de 25 x 45 x 19 cm. Oferece praticidade, engajamento, precisão, organização e durabilidade fechamento tipo maleta	2	UNIDADE
10	Uniforme Futebol Infantil Masculino	Kit Uniforme de Futebol infantil masculino completo, 22 camisas, 22 calções, 22 meiões, modelo Ouro, Estampa Variada, Tecidos DryICN e DryELAX, Escudo Bordado Digital, Gola Y 2020, Recorte Lateral Airflux, Logo do Patrocínio, Selo de Produto Oficial, proteção UV+50 e 10% de elastano, tornando-a super flexível, a camisa possui micro perfurações para ventilação e recorte lateral airflux auxiliando na troca de calor corporal, aliviando a sensação térmica mesmo em condições extremas.	2	KIT
11	Uniforme de Vôlei Infantil Masculino	Kit Uniforme de Vôlei infantil masculino completo, 15 camisas Regatas, 15 calções, 15 meiões, modelo Ouro, Estampa Variada, Tecidos DryICN e DryELAX, Escudo Bordado Digital, Gola canoa , Recorte Lateral Airflux, Logo do Patrocínio, Selo de Produto Oficial, proteção UV+50 e 10% de elastano, tornando-a super flexível, a camisa possui micro perfurações para ventilação e recorte lateral airflux auxiliando na troca de calor corporal,	2	KIT



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

		aliviando a sensação térmica mesmo em condições extremas.		
12	Rede de Futsal	Par de Rede para futsal, modelo oficial, malha 12x12 largura, 3 metros de altura, 2,10 lateral, 1,20 superior, 0,50 metros, fio 4 mm em seda poliéster. - rede para futsal, modelo oficial, malha 12x12 largura, 3 metros de altura, 2,10 lateral, 1,20 superior, 0,50 metros, fio 4 mm em seda poliéster. (par)	5	PARES
13	Rede de Futebol Society	Par de Rede de futebol Society 5 metros fio 6 polipropileno seda par. - rede de futebol, Society 6 metros fio 4 polipropileno seda.	6	PARES
14	Rede de Futebol de Campo	Pares de redes com requadro para futebol de campo com medidas oficiais, fio número 04, polipropileno (seda) medindo 10 cm x 10 cm, com requadro - pares de redes com requadro para futebol de campo com medidas oficiais, fio número 04, polipropileno (seda) medindo 10 cm x 10 cm, com requadro	2	PARES
15	Coletes	Colete esportivo de treinamento com viés e elástico, dupla face – Vermelho, Verde, Preto, Azul, Laranja - utilizado em diversas modalidades composição: 100% poliéster laterais com elástico. No tamanho 12, 14, 16 Anos. As quantidades de cada tamanho serão definidas no momento da autorização de fornecimento.	130	UNIDADE
16	Troféu Pequeno	Troféu de Premiação Esportiva de Plástico, Dourado, Resistente a Quedas e durabilidade da pintura, modelos variados, altura 10cm, largura 5cm, cumprimento 5cm	5	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

17	Troféu Médio	Troféu de Premiação Esportiva de Plástico, Dourado, Resistente a Quedas e durabilidade da pintura, modelos variados, altura 15cm, largura 7,5cm, cumprimento 7cm	5	UNIDADE
18	Troféu Grande	Troféu de Premiação Esportiva de Plástico, Dourado, Resistente a Quedas e durabilidade da pintura, modelos variados, altura 20cm, largura 10cm, cumprimento 10cm	5	UNIDADE
19	Troféu Acrílico	Troféu de Acrílico, Personalizável, Resistente a quedas, com Formatos variados, Altura 10, largura 7,5cm, cumprimento 7,5cm	10	UNIDADE
20	Medalhas	Medalhas Centro Liso, Douradas, Fitas na Cor Verde, com boa Resistência, Composição: Aço 1020; Com Alto e Baixo Relevos; Verso Liso Para Adesivo Ou Gravação Com Área de 43 mm; Dimensões: Diâmetro: 43 mm; Espessura: 1, 2 mm; Largura da Fita: 20 mm.	300	UNIDADE
21	Rede de Proteção	Rede de Proteção Esportiva Sob Medida para Cobertura de campo Society. Fio 2mm Malha, 10 x 12 cm Nylon Com Tratamento U.V. branca. Medidas 35 x 55 metros = 1925m <sup>2</sup> Obs.: inteira, sem remendos.	1	UNIDADE
22	Tatame	Placas em EVA para artes marciais. Produto de alta qualidade, com 30 mm de espessura, 2 m X 1m, superfície em textura do tipo trança,	20	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

		siliconada, dupla face. Corte com encaixe do tipo quebra-cabeça.		
23	Apito	Apito com 115 Decibéis de intensidade, bico de silicone, com material de plástico de alta qualidade, com dimensões de 15 x 10 x 0,3cm, acompanhado de cordão, indicado para árbitros, treinadores, professores de educação física em todos os níveis	10	UNIDADE
24	Sacolas de Bola	Sacolas para carregar bolas, confeccionada em naylon medindo no mínimo 80 cm de circunferencia e 1.5 m de comprimento - sacolas para carregar bolas, confeccionada em naylon medindo no mínimo 80 cm de circunferência e 1.5 m de comprimento	5	UNIDADE
25	Cones	Cone esportivo, 23cm, diâmetro da base 12,5cm, diâmetro do topo 2,5cm. - Cone esportivo, 23cm, diâmetro da base 12,5cm, diâmetro do topo 2,5cm.	30	UNIDADE
26	Colchonetes	Colchonetes para a ginástica – colchonete academia de espuma com revestimento de napa com dimensões aproximadas: 100x60x3cm densidade 28. - Colchonetes para a ginástica – colchonete academia de espuma com revestimento de napa com dimensões aproximadas: 100x60x3cm densidade 28.	20	UNIDADE
27	Cronometro Digital	Cronômetro digital colorido. Cronômetro de alta precisão (1/100),	5	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

		com uma linha de informações, hora e calendário, cronógrafo, alarme e tempos parciais. Ideal para escolas, academias, treinos de atletismo, natação etc, preparação física, experimentos científicos, esportes coletivos etc. Bateria de lítio LR44 com grande durabilidade e baixo custo.		
28	Escada de Agilidade	Escada de agilidade com 5m, fixa para treinamento de agilidade em solo, feito de nylon e costura reforçada. - Escada de agilidade com 5m, fixa para treinamento de agilidade em solo, feito de nylon e costura reforçada.	2	UNIDADE
29	Chapéu Chinês	Chapéu chinês para treino funcional, fabricado em plástico flexível, diâmetro de 20cm. - Chapéu chinês para treino funcional, fabricado em plástico flexível, diâmetro de 20cm.	30	UNIDADE
30	Bombas de Encher Bola - Digital	Bomba digital inclui manômetro e suporte, sendo compatível com válvula Schrader. Fabricado em plástico resistente, possui dimensões de 7,2 cm de comprimento, 9,5 cm de largura e 15 cm de altura, com peso total de 415g. Acompanha também adaptador para válvulas, oferecendo praticidade e versatilidade no uso.	5	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

31	Bola de Ginástica	Bola Lisa 300g 16cm Ginástica Rítmica Fabricada em PVC atóxico e com aroma de talco, pesa 300 gr e possui 16cm de diâmetro. Superfície lisa, toque macio e quicada com alta resposta. Acabamento siliconado para maior aderência na mão da ginasta.	30	UNIDADE
32	Bambolê	Arcos de bambolê de plástico 0,60 de diâmetro resistentes - arcos de bambolê de plástico 0,60 de diâmetro resistentes	30	UNIDADE
33	Corda de ginastica	Corda para Ginástica Rítmica medindo 2,20 metros de comprimento, desenvolvida para treinamento. Possui alma 100% algodão que não queima e nem machuca a atleta. Acabamento nas pontas para evitar que a corda desfie com o uso.	10	UNIDADE
34	Fita de Ginástica	A fita possui comprimento de 200 cm, com uma variação de erro entre 2 e 3 cm, largura de 4,5 cm, nas cores dourado, prata ou rosa. A haste é feita de material de fibra, enquanto a fita é confeccionada em cetim, poliéster e nylon, proporcionando durabilidade e elegância no acabamento.	30	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

35	Barreira de Atletismo	Barreira de atletismo de aço para treinamento Pista e Campo. Excelente custo-benefício. Ideal para treinamento com boa durabilidade. Estrutura de aço galvanizado, leve e resistente. Travessão de plástico resistente. Ajuste de 5 alturas conforme regras da IAAF. Pintura a pó, mais resistente à corrosão.	3	UNIDADE
36	Dardo de Atletismo Infantil	Dardo de atletismo para lançamento confeccionado em plástico com ponteira de borracha Turbojav 300 g. Ideal para atletas iniciantes ou uso escolar. Corpo em plástico PVC de alta resistência, integrado com empunhadura em espiral para maior aderência às mãos. Comprimento 70 cm e peso de 300 gramas.	5	UNIDADE
37	Disco para Lançamento Atletismo	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias. De acordo com as regras da World Athletics (IAAF).	3	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

38	Disco para Lançamento Atletismo	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by cbat. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,5 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias	2	UNIDADE
39	Disco para Lançamento Atletismo Infantil	Implemento de atletismo multimodalidade infantil 400g Pista e Campo. Ideal para iniciação, lançamento inovador que oferece em um só produto a possibilidade de aprender a empunhadura e executar lançamentos, simulando a prova do lançamento de disco ou de martelo de uma maneira mais lúdica e funcional. Pode ser usado também no aprendizado da corrida do lançamento do dardo e, com o dedo na cavidade triangular, a criança pode até efetuar o lançamento completo (similar ao lançamento de pelotas - prova de introdução ao lançamento do dardo). Feito de PVC macio, pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	5	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

---

#### **4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**Fundamentação:** (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A única solução existente no mercado é a contratação de empresa qualificada para atender as necessidades do Município.

Destarte, foi efetuado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

- <https://www.gov.br/pncp/pt-br> – pesquisa de potenciais fornecedores que recentemente ofereceram o referido serviço à órgãos públicos, oportunidade em que não se obteve um resultado satisfatório, vez que os órgãos possuem especificações distintas para cada objeto.

Sendo assim, foi realizada pesquisa direta com fornecedores do ramo, devidamente comprovado, sendo a média aritmética de preços baliza para a contratação em tela, nos termos do que dispõe o artigo 23, §1, inciso II da Lei 14133/2021.

#### **5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E MODALIDADE DE CONTRAÇÃO**

**Fundamentação:** (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º)

A estimativa de preço de contratação baseia-se na média aritmética extraída de cotação direta junto a fornecedores do ramo e do mercado local, refletindo assim, o preço mais seguro. O valor total estimado da contratação é de R\$ 154.951,49 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) o qual tende a cair com a apresentação de propostas.

#### **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**Fundamentação:** (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

---

A presente solução visa à formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, de forma parcelada, conforme demanda, para atender às necessidades operacionais e programáticas da Secretaria Municipal de Esportes de Ponto Belo/ES.

A contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo de itens de uso esportivo, garantindo suporte às atividades de incentivo ao esporte e ao lazer promovidas pelo Município, tais como projetos sociais, escolinhas, competições e eventos esportivos.

## **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**Fundamentação:** (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O parcelamento da contratação justifica-se em razão da variedade e especificidade dos materiais esportivos a serem adquiridos, os quais apresentam características, finalidades e faixas de preço distintas. A divisão dos itens em lotes ou grupos homogêneos permite ampliar a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores especializados em diferentes tipos de produtos.

Além disso, o consumo dos materiais ocorrerá de forma gradual e conforme a execução das atividades esportivas, o que reforça a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), que possibilita aquisições parceladas e sob demanda, evitando a formação de estoques desnecessários e reduzindo custos de armazenamento e depreciação de materiais.

Assim, o parcelamento atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e planejamento, assegurando a adequada gestão dos recursos públicos e o atendimento contínuo das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de Ponto Belo/ES.



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

---

## 8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Com a contratação pretendida, espera-se estruturar adequadamente a Secretaria Municipal de Esportes de Ponto Belo/ES, garantindo os meios materiais necessários para a execução de suas atividades finalísticas e o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município.

A aquisição dos materiais esportivos, por meio de registro de preços, permitirá:

- Melhorar a qualidade das ações esportivas promovidas pelo Município, oferecendo equipamentos adequados e seguros para a prática esportiva;
- Ampliar a participação da comunidade em projetos e eventos esportivos, incentivando a inclusão social e o desenvolvimento físico e motor de crianças, jovens e adultos;
- Garantir eficiência administrativa e orçamentária, mediante fornecimento sob demanda e redução de custos com armazenamento e desperdício;
- Fortalecer programas e competições municipais, consolidando o esporte como instrumento de integração social, lazer e saúde;
- Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria recém-desmembrada, permitindo a execução planejada e autônoma de suas atribuições.



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

---

## 9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não existem providências a serem adotadas previamente ao contrato.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não se aplica.

## 11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A presente contratação não gera impactos ambientais significativos, uma vez que se trata da aquisição de materiais esportivos de uso comum, sem atividades produtivas ou operacionais diretas que impliquem degradação ambiental.

Ainda assim, a Secretaria Municipal de Esportes de Ponto Belo/ES, em observância aos princípios da sustentabilidade ambiental e do consumo responsável, priorizará, sempre que possível, a aquisição de produtos que apresentem menor impacto ao meio ambiente, tais como:

- Itens produzidos com materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- Produtos com certificação ambiental ou selo verde emitido por órgão competente;



Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES  
Estado do Espírito Santo  
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

- 
- Materiais de embalagem reduzida ou reciclável;
  - Fornecedores que adotem boas práticas ambientais e de descarte responsável.
  - Dessa forma, a contratação contribuirá para o cumprimento das políticas públicas de sustentabilidade e dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), especialmente no que se refere à produção e consumo responsáveis, sem prejuízo da eficiência e economicidade administrativa.

## **12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Com base no exposto, declara-se viável a presente contratação.

Ponto Belo/ES, 14 de outubro de 2025.

**PRISCILA DE JESUS DA SILVA**

**Assistente Administrativo**

**ETP APROVADO POR: Hugo Andrade de Souza Guese – Secretário Municipal  
de Esportes Cultura e Juventude**